

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO N°3 – 12 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N.º 30 de 11 de março de 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Administração e Finanças				
	04 122 0002 2205	449052	036	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.05	Merenda Escolar				
	12 306 0005 2090	339030	099	Material de Consumo	30.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde				
	10 302 0046 2008	339030	969	Material de Consumo	100.000,00
	10 302 0046 2008	339039	970	Outros Serviços de Terceiros – PJ	80.000,00
	10 305 0048 2077	449052	502	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				TOTAL.....	225.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com excesso de arrecadação e redução parcial das seguintes dotações do exercício, conforme artigo 7º, inciso I e IV da Lei Municipal nº 3.218/20 e item I e II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.02	Administração e Finanças				
	04 122 0004 2205	449052	767	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.05	Merenda Escolar				
	12 306 0005 2090	339030	101	Material de Consumo	30.000,00
	Excesso de Arrecadação				180.000,00
				TOTAL.....	225.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 11 de março de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº3 – 12 DE MARÇO DE 2021

DECRETO nº 32, de 12 de março de 2021.

Adota novas medidas de combate e prevenção a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e dá outras providências.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS),

CONSIDERANDO a Decretação do Estado de Calamidade Pública no Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, nos termos do Decreto Municipal nº 49, de 20 de março de 2020, e atos administrativos posteriores;

CONSIDERANDO a edição, pelo Governo do Estado de São Paulo, do Plano São Paulo, que define as diretrizes e linhas de atuação de combate aos efeitos da pandemia em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a decretação da FASE EMERGENCIAL em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar tal mudança no âmbito deste Município, de modo a prevenir a disseminação do Coronavírus,

CONSIDERANDO o constante monitoramento da situação da pandemia de COVID-19 no Município de Igarapu do Tietê pela Secretaria Municipal da Saúde e pela Vigilância Epidemiológica

DECRETA

Art. 1.º - Fica vedado o atendimento presencial dos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e repartições públicas em Igarapu do Tietê pelo período de 13 a 28 de março de 2021.

§ 1º - Enquadram-se nas restrições previstas no *caput* deste artigo e, portanto, proibidos de fazer atendimento presencial:

- I – estabelecimentos comerciais (comércio em geral);
- II – escritórios de advocacia, contabilidade, engenharia e demais atividades profissionais e administrativas;
- III – comércio de construção civil;
- IV – restaurantes, bares, trailers, lojas de conveniência e congêneres;
- V – estabelecimentos de prestação de serviço;
- VI – academias, clubes de lazer e recreação;

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO N°3 – 12 DE MARÇO DE 2021

§ 2º – Os estabelecimentos comerciais poderão funcionar com o sistema de entrega (*delivery*) e por meio de retirada dos produtos com automóvel (*drive-thru*).

Art. 2.º - Fica permitido o atendimento presencial de atividades consideradas essenciais constantes do Anexo Único deste Decreto, com as restrições previstas no mesmo documento.

Art. 3º - Fica vedada a realização de cultos, missas e outras atividades coletivas nos templos, igrejas e espaços religiosos.

Parágrafo único – Os templos, igrejas e espaços religiosos poderão permanecer aberto somente para manifestações individuais.

Art. 4º - As repartições públicas municipais permanecerão fechadas para atendimento ao público, com exceção dos serviços públicos essenciais, dando-se ampla publicidade dos mesmos.

§ 1º – O Chefe do Executivo e os Secretários Municipais organizarão as escalas de horários e cronograma de atendimento dos serviços essenciais.

§ 2º - Os servidores municipais permanecerão em teletrabalho e, conforme a necessidade, serão convocados para serviços presencias pelos superiores hierárquicos.

Art. 5º - As aulas na Rede de Ensino do Município de Igarapu do Tietê, Estadual, Municipal e Particular, permanecerão exclusivamente de forma remota.

Art. 6º - Fica recomendado que a circulação de pessoas em Igarapu do Tietê se limite ao desempenho de atividades essenciais, em especial no período entre 20 horas e 05 horas.

Art. 7º - Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes da covid-19 decretadas até o momento, desde que não conflitem com o presente Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 12 de março de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº3 – 12 DE MARÇO DE 2021

ANEXO ÚNICO

I - ATIVIDADES ESSENCIAIS no âmbito do Município de Igaracu do Tietê as quais fica permitido o funcionamento:

- a) Farmácias, drogarias e comércio de produtos para saúde, inclusive óticas;
- b) Supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e padarias: vedado o consumo no local;
- c) Postos de combustível;
- d) Bancos, agências lotéricas e instituições financeiras;
- e) Oficinas mecânicas e similares;
- f) Laboratórios de análises clínicas e clínicas médicas, odontológicas e veterinárias;
- g) Serviços Funerários;
- h) hotéis: Proibição de funcionamento de restaurantes, bares e áreas comuns dos hotéis. Alimentação permitida somente nos quartos;

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO N.º 3 – 12 DE MARÇO DE 2021

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 177 de 10 de março de 2021 - Fica exonerada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a funcionária pública municipal, lotada no cargo em comissão, a partir de 10/03/2021.

PORTARIA N.º 178 de 11 de março de 2021 - Fica exonerada a pedido, funcionária pública municipal, a partir de 09/03/2021.

PORTARIA N.º 179 de 11 de março de 2021 - Fica concedido ao funcionário público municipal, 02 anos de Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 11/03/2021.

PORTARIA N.º 180 de 11 de março de 2021 - Dispõe sobre a contratação por prazo determinado 15/03/2021 a 15/12/2021, a funcionária pública municipal para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE.

Igaraçu do Tietê 11 de março de 2021.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ, Estado de São Paulo, faz saber que os Candidatos abaixo mencionados, classificados no Concurso Público Municipal nº 01/2017, para ocuparem o cargo de **Professor de Educação Básica II - ARTE**, junto à Secretaria Municipal da Educação, foram considerados **DESISTENTE**, devido o não comparecimento junto a Seção de Pessoal desta Municipalidade até o dia estipulado no Edital de Convocação datado de 01/03/2021 a saber:

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Classificação	Candidato
6º lugar	Monica Colodiana Barbosa
7º lugar	Edyjane Pereira Fernandes Melo
8º lugar	Bruno Domingos de Souza

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital que vai publicado nos termos da Lei.

Igaraçu do Tietê, 11 de março de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº3 – 12 DE MARÇO DE 2021

RESOLUÇÃO N. 01, de 10 de março de 2021.

“Dispõe sobre a constatação do acúmulo legal de cargos, empregos ou funções públicas dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal que especifica”

A Sra. Cláudia Helena Garcia Verga, Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº55, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constatada a legalidade na acumulação de cargos, empregos e funções públicas, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como o cumprimento dos requisitos legais constantes do art. 15 da Lei nº 2.715, de 17 de dezembro de 2007 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, dos servidores abaixo relacionados:

ACÚMULO LEGAL DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

- **Ato Decisório nº 001/2021 – SONIA DE OLIVEIRA SILVA**, RG 25.593.288-1, Professor de Educação Básica I, em exercício na EM João Tuschi - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil – em exercício no CEMEI Conceição Bonani Gama – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê - Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 002/2021 – NEUSA MESSIAS DOS SANTOS**, RG 19.196.152, Professor de Educação Básica I, em exercício na EMEIEF Maria Carmen Tavano Domezi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil - em exercício no CEMEI Conceição Bonani Gama - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 003/2021 – ELAINE APARECIDA MÁXIMO RIBEIRO**, RG 26.795.596-0, Professor de Educação Infantil, em exercício no CEMEI Luiz Peres Rodero - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil – em exercício no CEMEI Luiz Peres Rodero - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº3 – 12 DE MARÇO DE 2021

- **Ato Decisório nº 004/2021 – PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA DE LUCCI**, RG 32.276.939-5, Professor de Educação Infantil, em exercício no CEMEI Luiz Peres Rodero - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil – em exercício no CEMEI Luiz Peres Rodero - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 005/2021 – SUZANA GAMITO**, RG 22.414.126-0, Professor de Educação Básica I, em exercício na EM João Tuschi, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil – em exercício no CEMEI Luiz Peres Rodero – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 006/2021 – LÚCIA ELAINE ANTOGNOLLI DE CASTRO**, RG 16.828.003-6 exerce a função de Especialista Esporte, na Secretaria Municipal de Esporte Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita e Professor de Educação Infantil – em exercício no CEMEI Conceição Bonani Gama – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê - Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 007/2021 – TATIELE CRISTINA MUNSIMBONI VIEIRA DOS SANTOS**, RG 43.581.170-8, Professor de Educação Básica I, em exercício na EM Prefeito Ângelo Domezi Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Infantil, contratada até 15/12/2021 – em exercício no CEMEI Conceição Bonani Gama – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 008/2021 – OLGA ANGÉLICA MENDES DE OLIVEIRA**, RG 33.892.966-6, Professor de Educação Básica I, em exercício na EMEF Professor Reverendo Gutemberg de Campos no Município de Barra Bonita e Professor Eventual de Educação Infantil, contratada até 15/12/2021 – em exercício no CEMEI Luiz Peres Rodero – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê - Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 009/2021 – ROSANA APARECIDA PEREIRA BOARETTO, RG 30.301.135-X, Professor de Educação Infantil, em exercício no CEMEI Maria Helena Francisco Fraga - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil – em exercício no CEMEI Maria Helena Francisco Fraga - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº3 – 12 DE MARÇO DE 2021

Ato Decisório nº 010/2021 – CLAUDIA REGINA PIOVAN, RG 30.924.384-1, Professor Eventual de Educação Infantil, contratada até 15/12/2021, em exercício no CEMEI Maria Helena Francisco Fraga- Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021 - em exercício na EM João Tuschi - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 011/2021 – MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, RG 21.169.665**, Professor de Educação Básica I, em exercício na EM João Tuschi, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil – em exercício na EMEIEF Maria Carmen Tavano Domezi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 012/2021 – ROSANGELA MARIA ZERLIN, RG 21.279.837-6** Professor de Educação Básica II – Sala de Recursos - em exercício na EM Odynir Maganha, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil, em exercício na EMEIEF Maria Carmen Tavano Domezi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 013/2021 – ELAINE DOLORES DA SILVA, RG 17.177.813-3, Professor de Educação Infantil, em exercício na EMEIEF Prefeito José Perassoli – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021, em exercício na EM João Tuschi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 014/2021 – KARLA MARIA MURADOR, RG 48.245.724-7**, Professor Eventual de Educação Infantil, contratada até 15/12/2021 em exercício no EMEIEF Prefeito José Perassoli, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021 – em exercício na EM João Tuschi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 015/2021 – FABIANA FORTUNA CONTARINI, RG 34.195.708-2** Professor de Educação Básica II – Graduação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa - em exercício na EM Prefeito José Sahade -EJA, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil, contratada até 15/12/2021 em exercício na EMEIEF Prefeito José Perassoli – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº3 – 12 DE MARÇO DE 2021

- **Ato Decisório nº 016/2021 – MARIETA DE SIQUEIRA GONÇALVES, RG 13.342.075-9** - Professor de Educação Básica I, em exercício no EM Prefeito Ângelo Domezi, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil, em exercício no EMEIEF Prefeito José Perassoli - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 017/2021 – ALEKSSANDRA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, RG 23.855.437-5**, Professor Eventual de Educação Infantil, contratada até 15/12/2021 em exercício no EMEIEF Prefeito José Perassoli, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021 – em exercício na EM João Tuschi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 018/2021 – THELMA ROBERTA ALPONTE, RG 33.475.536 - 0**, Professor de Educação Básica I, em exercício na EMEIEF Prefeito José Perassoli, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Infantil – em exercício na EMEIEF Prefeito José Perassoli – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê - Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 019/2021 – CRISTIANA ALVES DE SOUZA XIMENEZ, RG 23.881.186-4**, Professor de Educação Básica I, em exercício na EMEIEF Prefeito José Perassoli, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021 – em exercício na EM João Tuschi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê - Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 020/2021 – ANGELA CRISTINA DA SILVA, RG 42.625.862-9**, Professor de Educação Básica I, em exercício na EM Prefeito Angelo Domezi, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Básica I, em exercício na EM João Tuschi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 021/2021 – MARIA APARECIDA SPINELI FERRAZ DA SILVA, RG 16.828.108**, Professor de Educação Básica I, em exercício na EM João Tuschi, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021 – em exercício na EM João Tuschi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº3 – 12 DE MARÇO DE 2021

- **Ato Decisório nº 022/2021 – LUCILENE PEREIRA DA SILVA ROMÃO, RG 24.759.863-X**, Professor de Educação Básica I, em exercício na EM João Tuschi - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor de Educação Básica I, em exercício na EM João Tuschi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 023/2021 – MARIA JOSÉ ROSOLIN DE OLIVEIRA, RG 34.385.830-7**, Professor de Educação Infantil, em exercício no CEMEI Luiz Peres Rodero - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021 - na Rede Municipal de Ensino - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 024/2021 –ANA JANICE DIONISIO, RG 28.581.083-2**, Professor Eventual de Educação Infantil , contratada até 15/12/2021 em exercício na EMEIEF Prefeito José Perassoli- Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021 - na Rede Municipal de Ensino - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 025/2021- RENATA BISPO PEREIRA MILANI, RG 47.377.346-6**, Professor Eventual de Educação Infantil , contratada até 15/12/2021 em exercício na- Rede Municipal de Ensino - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021 - na EM João Tuschi- Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 026/2021 – MARIA LÚCIA MEDEIROS DE LIMA, RG 22.645.787-4**, Professor de Educação Básica I, em exercício na EM Odynir Maganha - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021 em exercício na EM João Tuschi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 027/2021 – MARIA REGINA PEREIRA AMÂNCIO ESPÍNDOLA, RG 38.134.054-5**, Professor de Educação Básica I, em exercício na EM Odynir Maganha - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Infantil, contratada até 15/12/2021, em exercício na Rede Municipal de Ensino - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº3 – 12 DE MARÇO DE 2021

- **Ato Decisório nº 028/2021 – SIDNÉIA MARTINEZ PARRA DE FARIA, RG 33.475.620-0**, Professor de Educação Básica II, em exercício na EMEF Prof..Reverendo Gutenberg de Campos e EMEF Prof.^a Mariana Gonçalves Dias, ambas no município de Barra Bonita e Professor Eventual de Educação Básica II, contratada até 15/12/2021, em exercício na EM Prefeito José Sahade – EJA - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê.

- **Ato Decisório nº 029/2021 – REJANE DOS SANTOS, RG 26.537.831-X**, Professor de Educação Infantil, em exercício no EMEIEF Maria Carmen Tavano Domezi- Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê e Professor Eventual de Educação Básica I, contratada até 15/12/2021 - na EM Prefeito José Sahade – EJA - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 030/2021 – ELISANGELA CRISTINA PEREIRA RAMOS, RG27.650.324-7**, Professor de Educação Básica II, em exercício na E.E. Antonio Ferraz no município de Mineiros do Tietê e Professor de Educação Básica I, em exercício na EM João Tuschi – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Acúmulo legal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Igarapu do Tietê, 10 de março de 2021.

Cláudia Helena Garcia Verga
Secretária Municipal da Educação
Portaria Municipal nº55, 01 de janeiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº3 – 12 DE MARÇO DE 2021

EDITAIS

Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Processo de Licitação nº 159/2016, Chamada Pública nº 02/2016. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras, objetivando a realização de processo de credenciamento para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos municipais, tais como impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhoria e demais receitas correlatas, através de Documentos de Arrecadação (DAM), com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), devendo os serviços serem executados por intermédio das agências das respectivas instituições, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Termo de Prorrogação do Contrato nº 17/2017. Empresa Contratada: Caixa Econômica Federal, credenciada nos seguintes canais: por documento recebido na rede lotérica ou em correspondentes bancários; por documento recebido via Internet; por documento recebido em autoatendimento; por registro, na disponibilização de arquivo retorno. Termo de Prorrogação do Contrato nº 19/2017. Empresa Contratada: Banco do Brasil S.A., credenciada nos seguintes canais: por documento recebido via Internet; por documento recebido em autoatendimento; por registro, na disponibilização de arquivo retorno. Pelo presente instrumento, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na cláusula décima sexta, parágrafo único, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, aplicando-se a cláusula décima sexta, parágrafo único, ou seja, com reajuste pelo INPC de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), sendo cobrado pelos serviços os seguintes valores: Rede Lotérica e Correspondentes Bancários R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); Internet R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); Terminais de Autoatendimento R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e por registro, na disponibilização de arquivo retorno R\$ 1,15 (um real e quinze centavos). Dia 19 de fevereiro de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Processo de Licitação nº 02/2021 – Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 01/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação de negócios, consistentes no fornecimento, administração, gerenciamento e recargas de créditos *on line* de cartões magnéticos destinados à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (auxílio-alimentação), a serem utilizados pelos servidores públicos do Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 08/02/2021, HOMOLOGO, para todos os efeitos, o resultado do presente Pregão, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, a seguinte empresa: B – Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 3.102.921,60 (três milhões, cento e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Dia 15 de fevereiro de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal. ERRATA: A Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê torna público a seguinte errata: ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 01/2021. LEIA-SE: Pregão Presencial nº 02/2021. Igarapu do Tietê, 05 de março de 2021. Patrícia de Fátima Venturolli Ferrari - Chefe da Seção de Compras e Licitações.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO N°3 – 12 DE MARÇO DE 2021

REPUBLICAÇÃO: Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê. Processo de Licitação nº 17/2021, Pregão Presencial nº 12/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a aquisição de kits de gêneros alimentícios para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê “Merenda Escolar em Casa”, conforme descrições constantes no Edital. Data de Encerramento: 26 de março de 2021 às 08h30min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igarapu do Tietê, 11 de março de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê. Processo de Licitação nº 22/2021, Concorrência Pública nº 01/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, com fornecimento de profissionais necessários, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes no Edital. Data de Encerramento: 16 de abril de 2021 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igarapu do Tietê, 11 de março de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.